



Sincohab

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas
Habitacionais de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo

sincohab.org.br

Filiado à CUT

PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022 - NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO PAG. B4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2022

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOHAB, Entidade Sindical de Primeiro Grau, com sede à Rua 7 de Abril, n.º 277, 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP, com CNPJ sob número 66.661.372/0001-77, Código de Entidade Sindical de número 00413404164-2 - através do seu Presidente, respeitando as peculiaridades de cada empresa e em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 65.460, de 08/01/2021 que altera os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo de normativas de prevenção a COVID-19, convoca os Trabalhadores das Empresas, Companhias Habitacionais e Cooperativas Habitacionais, associados ou não, todos com direito a voto, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nas seguintes formas, datas e horários, a seguir: Para Assembleia Híbrida, os trabalhadores da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo: Dia 08 de fevereiro de 2022, (10h30min 1ª chamada) às 11h00min em 2ª chamada, na sede no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405 - Centro - 15º andar, Auditório CJ154 e no Aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/xuj-mpsy-wig>; Para assembleia Virtual, os trabalhadores da São Paulo Obras – SP OBRAS: Dia 10 de fevereiro de 2022, (11h45min 1ª chamada) às 12h15min em 2ª chamada, no Aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/dlj-ftp-kzp>; Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular – COHAB – SP: Dia 11 de fevereiro de 2022, (08h30min 1ª chamada) às 09h00min em 2ª chamada, Aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/fyc-djmx-bpn>; Para Assembleia Presencial, Os trabalhadores da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST: Dia 16 de Fevereiro de 2022, (16h30min 1ª chamada) às 17h00min, na sede da empresa, Pça. Dos Andradas, 12, 6º andar; Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU: Dia 17 de fevereiro de 2022, (18h30min 1ª chamada) às 19h00min em 2ª chamada, pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/tbi-siqu-mfo>; Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-CP, Dia 22 de fevereiro de 2022, (16h30min 1ª chamada) às 17h00min em 2ª chamada, na sede da empresa, Av. Pref. Faria Lima, 10 – Parq. Itália; Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular Araçatuba - COHAB-AR: Dia 24 de fevereiro de 2022, (16h00min 1ª chamada) às 16h30min em 2ª chamada, pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/swk-qnpe-hpj>; Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB-BU: Dia 04 de março de 2022, (17h45min 1ª chamada) às 18h15min em 2ª chamada, pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/qkt-igaa-uau>; Para Assembleia Presencial, os trabalhadores das Cooperativas Habitacionais no Estado de São Paulo: Dia 08 de março de 2022, (12h00min 1ª chamada) às 12h30min em 2ª chamada, na sede Sincohab, Rua 7 de Abril, 277 - 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP; a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações dos Trabalhadores a ser apresentado para renovação das normas coletivas de trabalho 2021 da data-base de 1º de maio; 2º) Concessão de Poderes à Diretoria do sindicato para que dê início ao processo de negociação, bem como, autorização para firmar Acordo Coletivo de Trabalho, se assim for decidido pelos trabalhadores; 3º) Não havendo acordo, autorização para instauração de Dissídio Coletivo (econômico/greve); 4º) Discussão e aprovação dos percentuais relativos às Contribuições de Custeio para manutenção das assistências jurídicas e despesas da campanha salarial, nos termos do Art. 611-B, inciso XXVI da CLT, conforme os termos do Art. 1º da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, a ser descontado em folha de pagamento dos beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; 5º) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se nos dias, locais e horários acima aprazados não houver quórum, as Assembleias realizar-se-ão em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Gerson Primiani da Silva – Presidente

Rua Sete de Abril, 277, 9º andar, conj. D – São Paulo, SP
E-mail: sincohab@sincohab.org.br

Tels.: (0XX11) 3231-0226